



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 478, de 01 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor Martins Mathias Fernandes, Aposentado, matrícula nº 99/0790-08, e requerimento de fls. 2 do processo administrativo nº 208/2014;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão a dependente Maria Rosa Modesto, na qualidade de Companheira, no percentual de 100% (cem por cento), pelo falecimento do servidor Inativo Martins Mathias Fernandes, matrícula M-99/0790-08, ocorrido em 24/11/2014, conforme artigo 40 §7º inciso I da Constituição Federal e artigo 3º inciso I da Lei Municipal de nº 545/2008, com os proventos abaixo definido:

I – Proventos de Pensão _____ R\$ 724,00

Total _____ **R\$ 724,00**

(setecentos e vinte e quatro reais)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Mauro Henrique S. Q. Chagas
Prefeito Municipal**